

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 368/2021-PGJ-CHEFIA DE GABINETE, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

De acordo com a alteração dada pelo [Aviso nº 372/2021-PGJ-Chefia de Gabinete, de 21/06/2021](#)

Suspende os prazos dos processos físicos e digitais, dos processos administrativos disciplinares, inquéritos civis, procedimentos de investigação criminal, protocolados e outros procedimentos que tramitam na forma digital. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** o disposto no artigo 13, § 2º da [Resolução nº 1.214/2020-PGJ](#), de 16 de julho de 2020, bem como o disposto no [Comunicado Conjunto nº 1274/2021](#), da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 17/06/21, pág. 1, **AVISA** aos membros e servidores a suspensão dos prazos dos processos físicos e digitais, dos processos administrativos disciplinares, inquéritos civis, procedimentos de investigação criminal, protocolados e outros procedimentos que tramitam na forma digital, ressalvados os casos urgentes e inadiáveis, nas seguintes Comarcas e períodos:

Comarca	Início	Fim
Catanduva	15/06/2021	29/06/2021
Itajobi	14/06/2021	20/06/2021
Tabapuã	14/06/2021	20/06/2021
Taquarituba	16/06/2021	16/06/2021*

*(Alteração – vide [Aviso nº 372/2021-PGJ-Chefia de Gabinete, de 21/06/2021](#))

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.117, p.62, de 18 de Junho de 2021.](#)